



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

#### NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

##### TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 443/09 - REMUNERAÇÃO DE ADVOGADOS PÚBLICOS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1894/11	DATA: 19/11/2011
INÍCIO: 10h23min	TÉRMINO: 11h59min	DURAÇÃO: 01h36min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h36min	PÁGINAS: 34	QUARTOS: 20

#### DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUIZ FERNANDO NOGUEIRA – Representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal — Delegacia Sindical de Salvador.  
EPITÁCIO DA SILVA RIBEIRO – Representante do Sindicato dos Funcionários do Banco Central.  
CARLOS ROBERTO DIAS – Representante do Sindicato Nacional dos Auditores do Trabalho.  
MANOEL OLIVEIRA MURICY – Representante da ANAJUR.  
ART TOURINHO - Representante da Associação Brasileira dos Advogados Públicos.  
MANOEL IZIDRO DOS SANTOS NETO – Presidente da FENAFISCO.  
CLÁUDIO MÁRCIO OLIVIERA DAMASCENO – Secretário-Geral do SINDIFISCO Nacional.  
CLÁUDIO PIANSKY – Diretor da Associação Nacional dos Defensores Públicos.  
ALBA FREIRE DE CARVALHO RIBEIRO DA SILVA – Representante da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia.  
ROSWILCIO JOSÉ MOREIRA GÓIS – Participante.  
EDNA BORGES DA SILVA – Participante  
ROBERTO MIGUEL – Participante.  
LUIZ ANTÔNIO GITIRANA – Participante.  
NEY CHAVES – Diretor do Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia – SINDSEFAZ.  
ANASTÁCIO PINTO GONÇALVES FILHO – Participante.

**SUMÁRIO:** Debate com os representantes estaduais das carreiras que pleiteiam equiparação na PEC 443/09.

#### OBSERVAÇÕES

Reunião de audiência pública realizada em Salvador, Bahia.  
Houve intervenção fora do microfone. Ininteligível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Muito obrigado pela acolhida.

Nós temos realizado reuniões em alguns Estados. A proposta é do Deputado Amauri Teixeira. Foi ele quem propôs, e nós concordamos. Já fizemos reunião em São Paulo, em Belo Horizonte, em Fortaleza, estamos hoje em Salvador e ainda vamos a Curitiba e João Pessoa, na semana que vem.

Nós adotamos uma pequena sistemática, que vamos ver se funciona bem aqui. Até agora funcionou.

Mas antes eu gostaria de convidar o Deputado Amauri para vir compor a Mesa, ele que é membro da Comissão e também é o responsável por estas audiências. (*Palmas.*)

Eu queria saber do cerimonial se estão presentes convidados que estão representando entidades nacionais, de todas as carreiras que estejam pleiteando a equiparação na PEC.

Por favor, identifiquem-se na portaria.

Vamos compor a Mesa com as entidades nacionais. Elas vão ter direito a fazer uma breve saudação, e em seguida nós vamos ouvir aqueles que representam entidades estaduais, todas elas. Então abriremos a participação para um certo número de pessoas da plateia que queiram usar a palavra.

As entidades nacionais vão apenas fazer uma saudação, porque nós vamos fazer um seminário nacional no final das audiências, no dia 2 de setembro, em Brasília. É lá que as entidades nacionais vão expor as suas ideias, os seus argumentos. Este debate é para ouvirmos os Estados. Senão as nacionais tomam conta e acabam os Estados não falando. Estas são reuniões estaduais. Nós queremos ouvir as entidades estaduais e pessoas da plateia que queiram se manifestar. Está bem assim?

Quem quiser usar a palavra pode se identificar com o companheiro Cláudio.

Vou começar passando a palavra ao Deputado Amauri Teixeira, enquanto chegam as entidades nacionais para compormos a Mesa.

**O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA** - Nós pedimos ao partido para nos designar para integrar esta Comissão. Várias entidades nos procuraram. O pessoal do Fisco tinha interesse especial nesta Comissão, para que discutíssemos uma emenda que os incluísse. Fui até procurado pela ANFIP para assinar a emenda,



mas como eu era auditor achamos por bem a emenda ser assumida pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá. Então Arnaldo assumiu, já que não é auditor, e nós ajudamos a coletar as assinaturas. A emenda apresentada é de autoria de Arnaldo Faria de Sá, articulada pelas entidades do Fisco.

Na primeira reunião, o Deputado José Mentor, que tem uma postura bastante democrática, propôs uma audiência pública para ouvirmos as entidades e formarmos o convencimento da Comissão, que é um coletivo.

Nós sentimos, após conversa inclusive com o Presidente, para ser franco, e com o Relator, que não havia muito espaço naquele momento. E conversamos com os membros da Comissão, para garantir a emenda.

O Deputado Mentor propôs um seminário nacional, e nós propusemos e ele aceitou de pronto que nós fizéssemos seminários estaduais, para acumular melhor os elementos de convencimento e eles pudessem reverter uma tendência que nós inicialmente interpretamos, e poderíamos estar inteiramente errados. Nós achávamos que a tendência inicial da Comissão era não acolher a emenda, era manter a PEC como ela está. Daí esta estratégia de reuniões. E o Deputado Mentor está certo, não faz sentido ouvirmos agora as entidades nacionais. Faz sentido ouvirmos as entidades estaduais, e, no seminário nacional, que ele propôs desde o início, ouviremos as entidades nacionais.

Vamos seguir o ritual? Nós temos um rito aqui. As entidades nacionais vão compor a Mesa, está certo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Vamos ver se conseguimos. É melhor fazer improvisado do que não fazer, não é isso, Deputado Amauri?

Cláudio Damasceno, Secretário-Geral do SINDIFISCO Nacional, venha compor a Mesa, por favor. (*Palmas.*)

Carlos, do SINDIFISCO de São Paulo, também registrou a presença.

Manoel Oliveira Muricy, da ANAJUR, Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral. (*Palmas.*)

Manoel Izidro, Presidente da FENAFISCO.

Carlos Dias, pegue uma cadeira também, por favor. (*Palmas.*)



Manoel Cunha, Presidente de Relações Externas do SINAL. O senhor vem compor a Mesa representando o SINAL nacional e fala como representante do estadual.

Há alguma outra entidade nacional presente que eu não tenha referido ainda?  
(Pausa.)

Pegue uma cadeira também, doutor.

Vamos chamar agora para compor a Mesa o nosso anfitrião, Luiz Fernando.  
(Palmas.)

Desde já agradecemos a acolhida, e novamente nos desculpamos pelo improviso.

Vou pedir ao Luiz Fernando para dar uma palavrinha.

**O SR. LUIZ FERNANDO NOGUEIRA** - Bom dia a todos. Bom dia ao Deputado José Mentor, Presidente da Comissão Especial da PEC 443 de 2009, que trata da remuneração dos advogados públicos. Bom dia também ao Deputado Federal Amauri Teixeira, do PT da Bahia, membro desta Comissão Especial e autor da proposta de realização deste seminário aqui em Salvador. Bom dia aos colegas presidentes das entidades nacionais que aqui se encontram. Bom dia também a todos os colegas servidores presentes neste auditório.

Estava programado que citássemos o nome de todas as entidades, mas as entidades nacionais já foram convidadas a participar da Mesa.

Nós gostaríamos de começar dizendo palavras breves — sei que muitas pessoas vão querer se pronunciar — a respeito da PEC 443.

Na realidade, a PEC 443 é a busca da justiça para as carreiras essenciais ao Estado. Os servidores essenciais ao Estado não podem ficar nas mãos, esta é a grande verdade, dos governantes de momento. Uma emenda constitucional como esta garantirá essas carreiras, independentemente da situação que estejamos vivendo em termos políticos no nosso País. A Constituição irá garantir o teto de 90,25% do Ministro do Supremo Tribunal Federal a essas carreiras. Isso dá tranquilidade institucional e independência política a essas carreiras, que são fundamentais para o País. Elas têm que ser independentes, não podem ficar subjugadas, menosprezadas, como estiveram em Governos anteriores. Hoje não. Essas carreiras foram valorizadas pelo Governo de Lula, que recuperou todas elas,



que estavam, sim, marginalizadas nos anos dos Governos do PSDB. Nós vivemos um período de desmoralização, depois vivemos um período de recuperação. Essas carreiras não podem ficar dependendo de governantes reconhecerem ou não sua importância. Por isso estamos aqui lutando pela inclusão de todas elas, essenciais para o País. É importante que elas estejam vinculadas. A Constituição garantia isso, e tentaram modificá-la. Agora, com a PEC 443, estaremos todos vinculados ao Ministro do Supremo, e assim teremos a garantia de que os governantes não poderão perseguir, ao seu bel-prazer, esta ou aquela carreira, quando estiverem no poder.

Eram estas as minhas breves palavras. Ainda temos outros colegas a ouvir. Estamos aqui para defender a inclusão de todas essas carreiras, os procuradores, os magistrados, os advogados, os auditores fiscais da Receita Federal, do Trabalho, do Banco Central, carreiras essenciais para o nosso País e que não podem ficar a depender do governante que esteja no poder.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Peço aos integrantes da Mesa que tomem assento.

Aproveito para chamar para compor a Mesa o Dr. Cláudio Piansky, Diretor da Associação Nacional dos Defensores Públicos da Bahia.

Peço às entidades estaduais que se inscrevam para usar a palavra em seguida.

E quero fazer mais um esclarecimento. Os senhores podem perceber que há representantes de entidades nacionais que também representam as entidades estaduais. Eles irão fazer a saudação da entidade nacional e depois usarão a palavra quando forem falar em nome da entidade estadual. Em seguida às entidades estaduais, vamos ouvir as pessoas que queiram se manifestar, até o número de dez. Está bem assim?

Passo a palavra, para que faça uma breve saudação, ao Dr. Epitácio da Silva Ribeiro, do Sindicato dos Funcionários do Banco Central.

**O SR. EPITÁCIO DA SILVA RIBEIRO** - Bom dia a todos. Em primeiro lugar, quero saudar o Deputado José Mentor, Presidente da Comissão Especial da PEC 443, e o Deputado rubro-negro Amauri Teixeira, pela iniciativa, e meu amigo Luiz



Fernando, representante do SINDIFISCO Nacional na Bahia, na pessoa de quem saúdo os demais representantes de entidades correlatas.

Vou ser breve. Os funcionários do Banco Central, representados pelo SINAL, têm feito um esforço no sentido de serem incorporados à PEC 443 por motivos diversos, que não vamos detalhar. Não apresentamos emenda à época, mas temos feito tratativas nesse sentido com os Deputados e com o nosso Diretor de Relações Externas em Brasília.

O Deputado José Mentor, em São Paulo, recebeu uma carta do nosso Presidente em exercício à época, relatando os pontos principais, mas eu gostaria de ressaltar dois pontos.

A missão do Banco Central é manter a estabilidade da moeda e a solidez do sistema financeiro nacional. Só por esses dois pontos já se justifica a inclusão do Banco Central no rol de entidades da PEC 443.

Nós estamos vivendo um momento em que se percebe que a crise de 2008 continua até os dias atuais, e, de certa forma, o nosso País tem mostrado robustez. Temos hoje uma economia robusta. Temos índices de emprego, de crescimento econômico que países desenvolvidos, outrora na liderança da economia mundial, gostariam de ter, e graças, efetivamente, à atuação do Banco Central.

Sem tomar muito espaço dos debates, quero agradecer aos Deputados desta Comissão, mais uma vez, pela iniciativa desses encontros regionais. Em nome do nosso Presidente nacional, Sr. Sérgio Belsito, agradeço o convite ao SINAL para comparecer a esta audiência. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. Carlos Roberto Dias, do Sindicato Nacional dos Auditores do Trabalho.

**O SR. CARLOS ROBERTO DIAS** - Bom dia a todos. Quero cumprimentar a Mesa na pessoa do Presidente da Comissão Especial que está tratando desse tema na Câmara dos Deputados; cumprimento o Sr. Deputado Amauri Teixeira, colega e amigo de muitos anos, e o Sr. Luiz, pela oportunidade de trabalhar na organização deste evento aqui, na Bahia, e, em seu nome, cumprimento os demais membros desta Mesa, além dos nossos colegas, auditores fiscais do trabalho, que, respondendo à convocação do Sindicato, se fazem presentes de forma massiva.



Pretendo alongar-me um pouco mais no segundo momento, quando for falar em nome da entidade regional da qual sou Presidente.

Agora, quero apenas dizer que, desde o primeiro momento em que foi apresentada essa PEC, na legislatura anterior, o SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – sempre entendeu que, pelas funções desempenhadas por esse segmento do serviço público nacional, nela deveria estar incluído, bem como outras entidades que fazem parte das atribuições essenciais do Estado, como bem lembrou o Sr. Luiz Fernando.

Então, sob esse aspecto, continuamos na luta juntos com vocês. No momento em que for falar em nome da entidade regional, vou alongar-me um pouco mais.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Passo a palavra ao Dr. Manoel Oliveira Muricy, da ANAJUR.

**O SR. MANOEL OLIVEIRA MURICY** - Bom dia a todos.

Nobre Deputado José Mentor; meu querido amigo de infância das barrancas de Jacobina, do Rio do Ouro, Deputado Amauri Teixeira, auditores presentes e demais componentes da Mesa, estou aqui representando a Presidenta da Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União – ANAJUR.

Até o presente momento, a nossa associação não está convencida de que o Fisco deva integrar essa PEC. Entretanto, reconhecemos que estamos ainda em fase de discussão sobre esse tema e estamos abertos a propostas. Estou aqui para ouvir a temática, o debate, para levar à nossa associação, em Brasília, o que ouvi aqui e, posteriormente, saber que rumo realmente a ANAJUR irá adotar como integrante do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, que reúne, praticamente, todos os advogados da União.

Este, por enquanto, é o nosso posicionamento. Estou aqui realmente mais para ouvir do que para debater.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.



Convido para usar a palavra o Dr. Art Tourinho, em nome da Associação Brasileira dos Advogados Públicos.

**O SR. ART TOURINHO** - Bom dia a todos.

Cumprimento o Presidente da Comissão e o Deputado...

Estou na Direção Regional da Associação Brasileira dos Advogados Públicos, onde a luta tem sido árdua, árdua, árdua.

Tenho participado de seminários e não entendo como Procuradores Jurídicos das Autarquias e Fundações não recebem o mesmo tratamento de advocacia pública, sendo essencial aos serviços jurídicos o trabalho dessas entidades. É uma coisa insana e inexplicável. Estou também na Presidência da Associação dos Procuradores Jurídicos do Estado da Bahia, e, em momento próprio, irei pronunciar-me mais detalhadamente. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Concedo a palavra ao Dr. Manoel Izidro dos Santos Neto, Presidente da FENAFISCO.

**O SR. MANOEL IZIDRO DOS SANTOS NETO** - Bom dia a todas e a todos. Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Deputado José Mentor, Presidente da Comissão Especial, pela realização dessas audiências públicas. Elas são de suma importância para o debate dessas questões, para tirar dúvidas daqueles que são contra e daqueles que são a favor. Acho que através do debate temos como avançar.

Cumprimento também o Deputado Amauri Teixeira por trazer esta audiência pública de suma importância para a Bahia. Em nome destes dois Parlamentares, cumprimento todos os companheiros que representam as entidades nacionais, bem como as companheiras e companheiros que representam as entidades estaduais.

Inicialmente a 443 era a PEC dos advogados públicos. Hoje já se fala na PEC 443 como a PEC das carreiras jurídicas essenciais à Justiça, e pelo que ouvi aqui, parece que não aceitam mais nem para as carreiras jurídicas, somente para advogado puro mesmo.

Ontem, ouvi um discurso em Fortaleza, onde um advogado público se posicionou totalmente contrário à entrada de qualquer carreira nessa PEC.

Isto aconteceu em São Paulo e em Minas Gerais também. Sabemos que existe uma resistência muito grande para que outras carreiras entrem nessa PEC.



Como fazemos parte da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital estamos também no FONACATE, Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado, não poderíamos vir pedir aqui a inclusão apenas do Fisco; estamos aqui para pedir a inclusão de todas as carreiras de Estado, até por pertencermos a um Fórum Nacional das Carreiras de Estado e estarmos em atividades conjuntas no Congresso Nacional.

Não poderíamos deixar de dizer isso mais especificamente porque também fazemos parte de um fórum mais específico e que representa o Fisco brasileiro. Vimos aqui numa situação mais específica. Fizemos uma solicitação geral e, ontem, aproveitamos a oportunidade para fazer o pedido de inclusão ao Deputado Mauro Benevides, até por estarmos no Ceará, onde os companheiros do Fisco colocaram mais de 300 pessoas na assembleia. Precisávamos portanto sensibilizar mais o Deputado Benevides, que é da terra e é advogado. (*Risos.*)

Hoje, fazemos esse pedido mais especificamente ao Deputado José Mentor, ao Presidente. E não foi desrespeitoso não ter feito ontem especificamente o pedido diretamente a S.Exa. em Fortaleza; foi em virtude do local onde estávamos. Hoje fazemos um pedido específico ao Deputado José Mentor para incluir de forma mais geral todas as carreiras de Estado e, mais especificamente, porque estamos num fórum mais específico, o dos auditores fiscais tributários ou do trabalho, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Ou seja, os auditores fiscais como sendo carreiras essenciais ao funcionamento do Estado e as carreiras jurídicas como essenciais à Justiça não poderiam de forma nenhuma, conforme estabelece o inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal, como carreiras que exercem atividades essenciais ao funcionamento do Estado, ficarem de fora de uma PEC que vincula a remuneração dos auditores ao subsídio de Ministros do Supremo.

Deixamos, portanto, Deputado, nosso pedido, nossa solicitação e nosso apelo aos advogados públicos: estamos aqui para somar, viu companheiro! Sei que de certa forma sua fala foi no sentido de que não está totalmente convencido. O argumento é forte. Várias carreiras vêm ao Congresso Nacional, e quem vem aqui sabe que não é fácil fazer esse trabalho de convencimento. Não sabemos se os advogados da União vão ter essa possibilidade toda de arregimentar — se não me engano, Deputado, pelo que ouvi ontem, são 308 Deputados dos 513. Não é uma



coisa tão simples, não é uma tarefa tão fácil. Mesmo assim, acreditamos que todas as carreiras que aqui estão, carreiras de Estado, irão ajudá-los muito mais na aprovação desta PEC.

Este é o nosso apelo também aos companheiros advogados. Estamos aqui para somar neste processo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Convido para usar a palavra o Dr. Claudio Marcio Oliviera Damasceno, Secretário-Geral do SINDIFISCO Nacional.

**O SR. CLAUDIO MARCIO OLIVIERA DAMASCENO** - Bom dia a todos.

Antes de iniciar minha fala, quero agradecer ao Deputado José Mentor pela iniciativa, assim como ao Deputado Amauri Teixeira, nosso companheiro de luta no Congresso Nacional ao longo desses últimos meses de 2011. Temos recebido um apoio muito grande do Deputado Amauri Teixeira, principalmente nessas questões que envolvem o Fisco.

Ao longo desses últimos meses, o SINDIFISCO Nacional tem diuturnamente trabalhado no Congresso Nacional pela inclusão dos auditores fiscais na PEC 443. Não só o SINDIFISCO Nacional mas a própria ANFIP e o SINAIT, enfim, todas as carreiras estão buscando espaço dentro da PEC 443.

O SINDIFISCO Nacional particularmente, entidade à qual pertenço, tem feito um trabalho muito forte nessa área a fim de esclarecer os Parlamentares da importância do cargo de auditor fiscal e do Fisco, mostrando que nós não podemos ficar de fora. Apesar de a PEC originariamente prever apenas os advogados públicos, os auditores fiscais também não podem ficar de fora desta proposta de emenda à Constituição. Por qual motivo?

Vou pedir licença para fazer algumas citações e, talvez, alongar um pouco o meu tempo, mas prometo ser o mais breve possível. A Constituição Federal nos incisos XVIII e XXII do art. 37, como disse meu colega de Fisco, cita duas características que nós não podemos perder de vista quando discutimos essa PEC. A primeira é que a administração fazendária e seus servidores fiscais terão dentro de suas áreas de competência e jurisdição precedência na forma da lei. O inciso XXII, a que se referiu meu colega de Fisco, trata da essencialidade da administração tributária para o Estado.



Ao longo dos últimos meses e anos... Ontem, aliás, a Receita Federal anunciou mais um recorde de arrecadação na fiscalização federal. Ou seja, os auditores fiscais e a Receita Federal vêm cumprindo com aquilo que a sociedade espera: ter recordes de arrecadação para que o Governo possa atender aos anseios da sociedade.

O Constituinte ao tratar da essencialidade da administração tributária não o fez por desejo próprio, não; fez por que sabia da importância da administração tributária para o Estado. Por isso que nós temos participado, ao longo desses últimos meses, dessa luta para incluir os auditores fiscais.

Outra característica a ser citada também é o reconhecimento dos auditores fiscais com o exercício da atividade jurídica. Muito se fala que essa PEC é para carreiras jurídicas. Pois bem, os auditores fiscais foram reconhecidos pelo Conselho Nacional de Justiça como uma carreira, como um cargo que desempenha atividade jurídica.

Vou pedir licença, abrir aspas, para falar sobre a Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, bastante esclarecedora em relação a essa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Conclua, por favor.

**O SR. CLAUDIO MARCIO DE OLIVIERA DAMASCENO** - Serei rápido. Abre aspas:

*"Ainda que o desempenho dessas funções [de Auditor-Fiscal] seja permitido a profissionais com formação superior em outra área, tal fator não afasta a possibilidade de seu enquadramento no conceito de atividade jurídica. Colhe-se do voto proferido pelo Conselheiro Marcus Faver, Relator do Pedido de Providências nº 50 (a partir do qual foi expedida a Resolução), que o elemento caracterizador da 'atividade jurídica' de que cuida o art. 93, inciso I, da Constituição é a interpretação e aplicação de normas e princípios jurídicos ao caso concreto. Assim, o entendimento que deve ser conferido a tais situações é*



*o de que se enquadram nas prescrições do art. 2º da Resolução nº 11/2006, caracterizando a atividade jurídica exigida para o ingresso na magistratura nacional."*

Pedi licença e fiz esta breve citação apenas para mostrar que sob todos os aspectos nós, auditores fiscais, devemos estar presentes na PEC 443. A luta do SINDIFISCO Nacional surtiu efeito junto às demais entidades quando o Deputado Arnaldo Faria de Sá e outros Deputados apresentaram a Emenda Global Substitutiva nº 3, que pede a inclusão dos auditores fiscais nesta PEC.

Portanto, senhores, claro, todas as carreiras típicas de Estado deveriam e devem fazer parte dessa PEC, conforme já dito pelo Sr. Luiz Fernando e pelo colega do Fisco, todos devem estar abrangidos para que não se tenha interferência política no exercício das nossas atribuições e no exercício das nossas funções.

Como sei que os demais vão fazer a defesa de suas respectivas categorias, cabe a nós do SINDIFISCO Nacional fazer a defesa dos auditores fiscais. Por isso citei esses três elementos que considero imprescindíveis para mostrar para a sociedade e para os Srs. Parlamentares que nós, auditores fiscais, devemos estar lá.

Continuaremos lutando ao lado de outras entidades, ao lado do Deputado Amauri Teixeira, procurando sensibilizar o Presidente da Comissão, Deputado José Mentor, e o Relator, Deputado Mauro Benevides, para que ao final desse processo tenhamos a inclusão das carreiras típicas de Estado nessa PEC.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Passo a palavra ao Cláudio Piansky, Diretor da Associação Nacional dos Defensores Públicos.

**O SR. CLÁUDIO PIANSKY** - Bom dia a todos. Quero cumprimentar os membros desta Mesa na pessoa do Deputado José Mentor e do Relator da Comissão Especial da PEC nº 443, do Deputado Amauri Teixeira, com quem temos tido encontros constantes não só para tratar desse assunto como de outras questões que envolvem, por exemplo, a aposentadoria e o plano de previdência complementar, questão que muito nos preocupa. Meus parabéns a V.Exas. São iniciativas democráticas como esta que nos levam à convicção de que certos caminhos estão certos ou errados.



Na verdade, a Defensoria Pública apresentou uma proposta que foi apensada à PEC 443. A defesa da inclusão dos defensores públicos nessa PEC dá-se basicamente porque eles realmente estão englobados no mesmo Título e no mesmo Capítulo dos advogados públicos.

Trata-se do capítulo das funções essenciais à função jurisdicional do Estado. Sei que o tempo é curto, mas vou tentar ser o mais breve possível. Neste capítulo estão previstos o Ministério Público, a Advocacia Pública e a Defensoria Pública.

Esta é a defesa que fazemos aqui de uma forma bem simples. Temos conversado V.Exas. Sei que é uma categoria do Fisco, mas não poderia deixar de pontuar que a defesa e o pedido para que sejam incluídos os defensores públicos na PEC dos Advogados Públicos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Várias entidades estaduais já se inscreveram aqui. Vou ler a lista de inscrição. Quem mais quiser se inscrever em nome das entidades estaduais, pode falar com a Lívia, que está ali na porta.

Em seguida, vamos ouvir 10 pessoas que vão falar individualmente, qualquer que seja a carreira, qualquer que seja a discussão.

É só levantar o braço para a Lívia anotar o nome.

Estão inscritos para falar em nome de entidades estaduais o Carlos Dias, do SINAIT/Bahia; o Dr. Art Tourinho, da ABRAP/Bahia; o Cláudio Piansky, da Defensoria Pública da Bahia; o Manoel Cunha, da FENAFISCO/Bahia; e a Dra. Alba Freire, da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia.

Enquanto a Lívia cuida das demais inscrições, passamos a palavra ao Dr. Carlos Dias, do SINAIT/Bahia. Perdão! Antes, vamos conceder a palavra ao Deputado Amauri para uma consideração inicial sobre a PEC. Em seguida, vamos ouvir as entidades nacionais. Pediria a cada um que fizesse apenas uma saudação, mas ninguém resiste, todo mundo quer falar da PEC, não é isso? Vamos lá.

**O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA** - Vou ser breve, apesar da tentação.

Pedi para falar, primeiro, porque quero agradecer ao Mentor, Presidente desta Comissão. Tenho que reconhecer que esta Comissão está sendo conduzida por



duas pessoas com postura democrática, com sensibilidade para ouvir e para incorporar sugestões.

Presidente da Comissão, o Mentor tem sido receptivo e aberto tanto aos Deputados como às entidades. Todos que o procuram, ele ouve, pondera. O Mauro Benevides também é outra pessoa sensível, aberta. Tanto o Presidente quanto o Relator estão de parabéns pela condução dos trabalhos. É claro que eles têm suas convicções. Cabe a nós, se não concordarmos, tentar fazer que eles tenham inflexões em relação a isso. Temos que respeitar suas convicções e reconhecer que estão conduzindo os trabalhos de maneira mais democrática, mais transparente e mais aberta.

Quero, então, agradecer ao Mentor pela condução dos trabalhos. Quando o Mentor propôs um seminário nacional para ouvir as entidades... Se ele tivesse feito isso já teria cumprido realmente o seu papel, pois são as entidades nacionais que falam pelas suas categorias. Nós propusemos e ele aceitou de pronto, pediu imediatamente que sugeríssemos as datas nos Estados. Foi sugerido, cada Estado sugeriu, ele acatou, e estamos indo a todos os Estados. Isto não é fácil para um Deputado de São Paulo, que não recebe votos na Bahia, porque os Deputados atuam de modo muito corporativo e permanentemente. Mas o Mentor tem ido...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Eu vim aqui pedir voto para o Amauri. (*Risos.*)

**O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA** - Nós vamos levá-lo depois para comemorar. (*Palmas.*) Mas ele tem o meu voto.

O Mentor tem ido aos Estados nos finais de semana. Não é fácil um Deputado se dispor a fazer isso em outro Estado.

Quero, portanto, agradecer ao Mentor. Tenho convicção de que, pela minha trajetória, pela minha origem, pela minha inserção a essas categorias, pelo papel que tive no sindicato, essas categorias têm o mesmo *status jurídico, político, institucional*, para justificar que sejam tratadas como advogados públicos. Temos essa convicção e vamos militar nela. Vamos trabalhar para possibilitar isso, pois o nosso mandato tem se pautado por ouvir as entidades.

Nesta semana, estivemos com o Gilmar Machado para discutir o aumento dos servidores públicos e das carreiras. Diversas carreiras de Estado estiveram comigo



Iá em Brasília. Estamos pedindo uma audiência à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento. Ontem já conversei ela, Eva Chiavon, que era aqui da Bahia, para tratar da remuneração dos servidores, especificamente das carreiras de Estado.

Como dissemos, nosso mandato está aberto. Vamos conduzir os trabalhos, até aprendendo com o Mentor, ouvindo as entidades, acolhendo e encaminhando as suas reivindicações. Este tem sido o papel do nosso mandato.

Não quero que me chamem de doutor nem de senhor. Vim assim — peço desculpas ao Mentor —, porque eu me sinto em casa. Como estou em casa, vamos ficar à vontade e tratar o Mentor também como se ele estivesse em casa para convencê-lo ainda mais. O nosso papel aqui é ouvi-los. A audiência pública tem esse papel. Os Deputados não falam normalmente da sua convicção. Nós ouvimos para formar convicção. Tenho a minha e a estou revelando, mas o que queremos, na verdade, é ouvi-los.

**O SR. PRESIDENTE** (José Mentor) - Deputado Amauri, não só pela sua presença, eu também me sinto em casa, apesar do terno e da gravata. Queria também estar assim, mas os ossos do ofício e a formalidade exigem que eu mantenha essa posição.

Vamos ouvir, então, o Dr. Carlos Dias, do SINAIT da Bahia, que dispõe de 3 minutos. Serei rigoroso.

**O SR. CARLOS ROBERTO DIAS** - Quero novamente cumprimentar os presentes e agradecer à Comissão Especial pela oportunidade, especialmente ao colega Amauri Teixeira, que possibilitou a convocação dessas audiências regionais. Dentre os poucos Estados privilegiados com audiência pública, a Bahia foi um deles.

Peço licença para acompanhar uma peça.

A PEC 443, de 2009, propõe fixar parâmetros remuneratórios para os advogados públicos sob a justificativa de que as carreiras essenciais de Estado — ressalte-se bem, carreiras essenciais de Estado — devem ter remuneração compatível com a complexidade de suas atribuições. Assim como a advocacia pública, a auditoria fiscal do trabalho também é essencial para a organização do Estado e para o desempenho de suas funções jurisdicionais.



A Emenda nº 4 — emenda global também apresentada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá — propõe a inclusão da carreira da auditoria fiscal do trabalho na PEC 443, de 2009.

O pleito dos auditores fiscais do trabalho é legítimo e viável, tanto pela necessidade de remuneração digna e compatível com a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo quanto para evitar a exposição a pressões de quem tem interesses contrariados pelas decisões que lhes cabem tomar no exercício de suas prerrogativas e competências.

Entre as atribuições do auditor fiscal do trabalho estão a interpretação e aplicação do direito do trabalho por meio da fiscalização do efetivo cumprimento das normas trabalhistas e a consequente lavratura de auto de infração pelo seu descumprimento; a fiscalização das convenções e acordos coletivos de trabalho, dos Termos de Ajuste de Conduta, os TACs, do Ministério Público do Trabalho — tem como função adentrar os ambientes de trabalho para a verificação da efetiva assinatura da carteira de trabalho dos trabalhadores e, assim, iniciar todo o processo de inserção como cidadão; a constatação de denúncia de trabalho escravo; realizar análise de acidente de trabalho e produção de laudos técnicos para subsidiar ações judiciais, que o digam as ações regressivas impetradas pelo INSS, que conseguem resarcimento ao erário público de gastos com pensões de vítimas de acidente do trabalho — esse relatório de investigação de acidentes é enviado para AGU, MPT, sindicato, família do trabalhador acidentado e para a empresa; elaboração das normas regulamentadoras sobre segurança e saúde no trabalho; e realização de interdições e embargos em ambiente de trabalho que apresente riscos graves iminentes à integridade física do trabalhador.

Fosse maior o nosso poder de ação, talvez pudéssemos ter evitado acidentes terríveis, como o ocorrido recentemente na Bahia, com a morte de nove trabalhadores da indústria da construção civil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Conclua, por favor.

**O SR. CARLOS ROBERTO DIAS** - Preciso de um pouco mais de tempo.

Continuando, realizar mediações na composição de litígios trabalhistas, especialmente nas negociações prévias aos dissídios coletivos de trabalho; orientar os trabalhadores e empregadores, assim como a aplicabilidade do direito material e



processual do trabalho quando da análise de processo administrativo originado de auto de infração, entre outras atribuições preponderantes de conhecimento público.

Presidente, peço um pouquinho mais de paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Ainda mais?

**O SR. CARLOS ROBERTO DIAS** - Sim, por favor. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Rapidinho. Vamos lá, rapidinho.

**O SR. CARLOS ROBERTO DIAS** - Em todas as atribuições desempenhadas pelo auditor fiscal do trabalho tem-se atividade estatal em sua profunda essência. Trata-se do exercício indissociável da ação do Estado para assegurar o respeito aos direitos do cidadão, os quais serão duramente afetados se a auditoria fiscal do trabalho não integrar as carreiras relacionadas nessa emenda.

Por fim, a atividade de auditor fiscal do trabalho exige um largo conhecimento de interpretação e aplicação de toda a legislação protetiva do Estado na relação capital-trabalho, sendo considerada atividade jurídica, conforme previsto nos incisos III e V e no § 2º do art. 59 da Resolução nº 75/2009 e no art. 2º da Resolução nº 11, de 2006, ambas do Conselho Nacional de Justiça, o exercício de cargos, emprego ou função, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico. Isso também está previsto nos incisos II e III do § 2º do art. 1º da Resolução nº 40, de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Essa parte final pode encaminhar por escrito. (*Risos.*)

**O SR. CARLOS ROBERTO DIAS** - Então, vou concluir.

Concluindo, Exmos. Deputados e público presente, gostaria de citar o insigne Rui Barbosa: “*Não há nada mais relevante para a vida social que a formação do sentimento de justiça*”.

Este ano, a Auditoria Fiscal do Trabalho completou 120 anos de existência. Os desafios ainda são grandes, mas acreditamos que a formação do sentimento de justiça somente ocorrerá com a aprovação da inclusão da Auditoria Fiscal do Trabalho na PEC 443.

Muito obrigado a todos e desculpem-me por ter demorado a concluir. (*Palmas.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Agora, sem brincadeira, me envie por escrito que farei chegar à Comissão.

Fui um pouco tolerante porque é uma novidade na PEC a questão colocada pelo SINAT.

Dr. Art Tourinho, da ABRAP da Bahia.

**O SR. ART TOURINHO** - Além de Diretor Regional da ABRAP, também sou Presidente da Associação dos Procuradores Jurídicos do Estado da Bahia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Mas o tempo é um só, ouviu? O tempo é um só. (*Risos.*)

**O SR. ART TOURINHO** - Os procuradores jurídicos integram a administração descentralizada do Estado, ou seja, trabalham nas autarquias e fundações como procuradores.

E, como procuradores, não têm o que dizer de diferença; só existe igualdade. Seja procurador do Município, do Estado, de autarquia ou de fundação, todas as atribuições são idênticas; não há qualquer diferença no exercício, na competência, nas atribuições ou nas responsabilidades. Mas o problema dos vencimentos é o nó górdio da questão.

Então, transparentemente, estamos aguardando que a PEC 443 venha tranquilizar e respaldar, legitimar, chancelar toda uma situação por que nós, procuradores jurídicos do Estado da Bahia, estamos passando.

Um detalhe mínimo é que há 40 anos não há concurso para as carreiras de procuradores jurídicos do Estado da Bahia. As autarquias e fundações estão totalmente sufocadas, sem condições de fazer um trabalho de excelência, porque o trabalho é dominante. Inclusive, nós trabalhamos em todas as áreas — não temos especialidades —, porque não há contingente para suportar o volume de trabalho.

Em razão disso, agradecemos penhoradamente — estamos inclusive cheios de promessas, e o Senhor do Bonfim também ficará, e, se precisar de Ebó, também (*risos*) — aos Deputados e ao Presidente da Comissão. Esperamos que isso seja uma resolutividade, porque a situação está deprimente.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.



Concedo a palavra ao Dr. Cláudio Piansky, da Associação dos Defensores Públicos da Bahia.

Peço um pouco de silêncio, por favor.

**O SR. CLÁUDIO PIANSKY** - Deputado Mentor, é difícil para nós, advogados, que gostamos de falar, fazê-lo em 3 minutos, mas vou tentar ser breve.

Vou citar um fato histórico que aconteceu na Bahia para justificar a inclusão e a importância de se manter um padrão remuneratório para os advogados públicos. Eu ainda não era integrante da Defensoria, mas os mais antigos me contam que já houve equivalência salarial entre as carreiras jurídicas. Isso, ao longo do tempo, foi-se perdendo, por conta de políticas remuneratórias de governantes.

E é importante incluir uma PEC nesse sentido para garantir que esse poder aquisitivo não venha a se perder e haja essa independência. Dessa forma, poderá ser evitada uma evasão de profissionais para outras carreiras ou até mesmo concorrência entre elas — nós perdemos para outras carreiras profissionais que sabemos ser vocacionados para a Defensoria Pública, simplesmente por conta da questão remuneratória, e vice-versa: hoje concorrem, por exemplo, Ministério Público e magistratura.

A Defensoria Pública está inserida no capítulo da Constituição que trata da organização do Estado, no título próprio que trata da estrutura, o Título 4, nas carreiras essenciais à função jurisdicional, juntamente com os procuradores do Estado, o Ministério Público, a advocacia — embora ela não entre aqui, porque vou tratar das carreiras que têm concurso público.

Uma das razões da importância da Defensoria Pública é o fato de a população brasileira ser grande e, como sabemos, boa parte dela ganhar até 3 salários mínimos.

Então, nós pedimos que a Defensoria Pública seja realmente contemplada na PEC dos Advogados Públicos, porque está inserida constitucionalmente dentro de um capítulo próprio a que o pleito original foi reclamado, mas não só por isso.

Era o que tinha a dizer, de forma sucinta, no breve tempo que tenho.

Mais uma vez, agradeço a concessão da palavra. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Convido a usar da palavra o Dr. Epitácio Ribeiro, da Bahia.

**O SR. EPITÁCIO DA SILVA RIBEIRO** - Serei breve.

A intenção nossa aqui é discutir os motivos da inclusão na PEC 443 das demais entidades. Como eu disse no início, a inclusão do Banco Central na PEC se justifica pela própria importância do órgão. Senão, vejamos a crise financeira atual, que é fruto exatamente da diminuição do papel da entidade reguladora do sistema financeiro.

Só para ter uma ideia, pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro, que é administrado pelo Banco Central, circulam cerca de 15,3 trilhões de reais por ano, e as reservas internacionais do Brasil, da ordem de 600 bilhões de reais, também são administradas pelo Banco Central.

Quanto à regulação e à fiscalização do sistema financeiro nacional, há casos, como o do Banco Panamericano, recente, que, ao contrário do que muitos podem imaginar, se deveram à atuação rápida, eficaz e eficiente — a fiscalização indireta, a fiscalização direta, a regulação e outras áreas — do Banco Central para que o problema não fosse maior.

O suprimento de moeda para o sistema financeiro, num País continental como o nosso, também é atividade desenvolvida pelo Banco Central.

Deputado José Mentor, a valorização da carreira que cuida da economia brasileira deve ser considerada na PEC 443.

Acredito que todos aqui tenham argumentos técnicos para defender suas entidades, mas quero concluir rapidamente dizendo que, em determinados momentos, cogitamos apresentar emenda e fomos, à época, desencorajados, porque havia toda uma discussão técnica a respeito da PEC. Porém, temos observado que, como tudo na vida muda, tudo na vida evolui e avança, o olhar para essa PEC 443, hoje, mais do que técnico, deve ser político.

É nesse aspecto que eu gostaria que todos os argumentos aqui fossem levados em consideração pela Comissão que está tratando da PEC 443.

Obrigado mais uma vez pelo convite. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Obrigado.

Convido para usar da palavra a Dra. Alba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva, da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia.



**A SRA. ALBA FREIRE DE CARVALHO RIBEIRO DA SILVA** - Bom dia, Sr. Presidente, demais membros da Mesa, colegas, estou representando a Associação dos Procuradores do Estado da Bahia e devo dizer que a posição da Associação é a mesma da ANAJUR e da Advocacia-Geral da União: em princípio, não estamos convencidos de que todas as demais carreiras de Estado devam integrar especificamente esta emenda, que é mais específica para as funções essenciais da Justiça. Talvez deva haver uma emenda para as demais carreiras de Estado.

Em que pese a posição do Conselho Nacional de Justiça, que merece todo o nosso respeito, é certo que é competência privativa do Supremo Tribunal Federal interpretar a Constituição.

Devo também assinalar, com toda ênfase, que a posição da Associação de Procuradores na defesa de que essa emenda se restrinja às carreiras jurídicas não significa qualquer demérito do pessoal do fisco ou para as demais carreiras que aqui pleiteiam a inclusão na emenda; pelo contrário, reconhecemos, com toda ênfase, as altas funções que exercem. Trata-se apenas de situar bem que se trata, no momento, de uma emenda destinada a essas carreiras e que talvez devesse haver outra emenda relativa às demais carreiras, sempre deixando claro que merecem todo o nosso respeito as funções de Estado, sem dúvida nenhuma, exercidas pelas demais carreiras. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Vamos entrar na fase final, em que ouviremos as pessoas que falam individualmente.

Eu chamo o Dr. Luiz Fernando.

(*Intervenção fora do microfone. Ininteligível.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Mas ele vale por três: federal, estadual e... É só brincadeira.

**O SR. LUIZ FERNANDO NOGUEIRA** - Muito obrigado pela colocação, mas eu aqui estou representando uma entidade estadual, o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal — Delegacia Sindical de Salvador.

O que eu queria colocar neste momento... Na primeira vez em que nós falamos, abriu-se para que todos aqui pudessem falar, e eu não poderia deixar de tocar no assunto. Mas, especificamente, nós já ouvimos questionamentos a respeito



das carreiras jurídicas. Então, gostaríamos de voltar a essa questão, que é muito interessante.

Olhem bem: os auditores fiscais da Receita Federal do Brasil já foram considerados... Para o ingresso na carreira de magistrado por meio de concurso público, a atividade de auditor fiscal já foi considerada atividade jurídica, no que diz respeito à satisfação do requisito do exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante do conhecimento público. (*Palmas.*)

E o próprio Conselho Nacional de Justiça, ao apreciar o Pedido de Providências nº 1.438, em 2006, já havia assim se pronunciado quanto à presença dessa condição no exercício do cargo de auditor fiscal da Receita Federal do Brasil.

Então, nós não estamos falando só sobre isso. Nós estamos querendo incluir as carreiras essenciais não para salvar a nossa pele nessa história. Não estamos apenas querendo que as carreiras jurídicas reconhecidas — e, no caso, na Emenda nº 3, os auditores estão contemplados. Aquela emenda deixa claro que os auditores são considerados profissionais de carreira jurídica. Mas nós estamos falando do Estado! Quando fizemos o primeiro pronunciamento, nós nos pronunciamos em relação ao Estado, que tem de ter as carreiras essenciais garantidas! Não pode haver interferências políticas em relação à remuneração dessas carreiras!

Então, nós nos pronunciamos atendendo aos apelos de todas as carreiras essenciais, como os fiscais do trabalho, os auditores do Banco Central, os defensores públicos. Nós estamos atendendo a esses apelos porque consideramos que todas essas são carreiras essenciais ao Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Para concluir.

**O SR. LUIZ FERNANDO NOGUEIRA** - Nós já vamos encerrar.

Apenas gostaríamos de colocar uma outra questão interessante. Hoje, a remuneração da carreira do auditor fiscal da Receita Federal já está num patamar próximo ao de todas as outras. Já estão todas quase no mesmo patamar. Então, essa não é a questão. A questão remuneratória é a segurança jurídica. Aí é que nós vemos a questão da Constituição Federal. (*Palmas.*)

Nós não podemos ficar à mercê do governo que estiver em exercício, porque o governo pode ser antifiscalizatório. O governo pode não querer que haja fiscais



trabalhando, não pela questão de arrecadação, mas pode não valorizar, pode querer burocratizar apenas, e não incentivar que haja concursos, como há, hoje, na Receita Federal, feitos com competência, de modo que as pessoas não queiram outras áreas, mas queiram trabalhar na Receita Federal. Hoje estamos assim, mas, se deixarmos ao bel-prazer dos governos de plantão, isso poderá ser desfeito.

Ao capital não interessa a fiscalização. A fiscalização interessa ao trabalho, aos trabalhadores e ao Estado. Então, nós temos de defender aqui, sim, as carreiras que protegem o Estado brasileiro.

Era isso que nós queríamos dizer. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Obrigado.

Chamo para falar o Dr. Roswilcio Góis.

**O SR. ROSWILCIO JOSÉ MOREIRA GÓIS** - Senhores componentes da Mesa, eu me alegro bastante ao estar aqui para dar a minha palavra a vocês porque se trata de uma coisa essencial. E o que é essencial, a parte jurídica, já se explicou. Eu defendo, de um modo geral, as carreiras típicas de Estado como carreiras essenciais.

Mas eu gostaria de dizer rapidamente o seguinte. Dentro da essencialidade do trabalho, o que acontece com a Receita Federal do Brasil é a essência das essências; está dentro de tudo. Sabem por quê? Porque sem ela jamais existiria o resto. Todas as carreiras são essenciais, mas a entrada da receita é que dá a possibilidade a todo o Brasil, a todo o governo, do trabalho não somente de remunerar as pessoas, mas de lhes dar segurança.

E por que eu digo isso? Eu venho da Previdência Social. Sou daquele tempo em que esse tributo era somente destinado à Previdência, destinado ao pagamento. E com isso se conquistou a distribuição de renda no País de uma forma fantástica — até maior do que com o Fundo de Participação. Mas, depois, se uniu. O Fundo de Participação somos nós que viabilizamos. Todo o pagamento de todas as outras carreiras somos nós que viabilizamos.

E também quero dizer o seguinte: até mesmo fora, até o setor financeiro é ajudado, porque... Já temos quase certeza de que chegará a 1 trilhão de reais a receita do Brasil deste ano. A do ano passado foi de 780 bilhões de reais. Esse dinheiro, esse superávit, até serve para que o governo, através da Desvinculação de



---

Recursos da União, utilize os recursos para outras finalidades que considera mais importantes no momento, mas a essencialidade do nosso trabalho é evidente, porque, sem ele, não poderiam existir outras atividades, porque a remuneração parte da aquisição da receita, e a receita somos nós que conseguimos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Convido a Dra. Edna Borges para usar a palavra.

**A SRA. EDNA BORGES DA SILVA** - Bom dia a todos.

Eu queria agradecer a oportunidade que nos está sendo dada por esta Comissão que está tratando da PEC 443. Como disse Amauri, o Deputado José Mentor merece realmente um elogio por esse trabalho. Eu realmente nunca tinha visto... (*Palmas.*) Olha, para ser sincera, eu não acreditei. Eu disse: “*Amauri vem, mas o Presidente eu acho que não vem*”. Estou sendo sincera, porque realmente é uma coisa inusitada...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Não poderíamos deixar o Amauri sozinho.

**A SRA. EDNA BORGES DA SILVA** - Não.

É uma coisa muito importante. Eu me sinto aqui, hoje, não em um seminário sobre a PEC 443, mas em um seminário de defesa do Estado brasileiro, de fortalecimento do Estado brasileiro. Eu acho que é assim que essa PEC tem que ser vista.

Essa PEC, não pode ter o mesmo destino que outros projetos que existem no Congresso e que muitas vezes ficam lá, engavetados, embora sejam importantes; ela tem que ter seguimento, e essas audiências vão ajudar nisso.

A minha origem é a Receita Federal. Sou auditora fiscal da Receita Federal do Brasil. Defender o Estado brasileiro é minha tarefa do dia a dia. Nossa trabalho é fiscalizar, é interpretar a legislação tributária. Eu os desafio a me mostrar qualquer outra legislação que tenha a especificidade, a complexidade e o detalhismo que a legislação tributária tem. Quanto mais se tenta simplificar o tributo, mais a legislação se torna complexa, porque a vida econômica é complexa, e a tributação tem que abranger toda ela.



Nossa carreira é essencial ao Estado, assim como as demais. Por isso nós temos que entender que uma PEC dessas não é uma coisa fácil, e nós, carreiras essenciais, temos que nos unir para garantir que essa PEC ande. (*Palmas.*)

Colegas, não cabem visões estreitas num momento como este. Essa PEC, para andar, precisa de muita força, muito reforço. Nós temos que apoiar uma Comissão que está tratando disso, que traz um debate desses, e defender nossas carreiras, mas temos que entender que a PEC precisa tramitar, porque não adianta ficar emperrada. Daqui a 5 anos, eu poderei escrever o livro *Minha PEC, Minha Vida*, se ela não caminhar. Não é isso o que nós queremos; queremos que a PEC ande.

Nós, os auditores fiscais, em relação à receita pública, entendemos que não há Estado sem receita, não há Estado sem dinheiro para fazer suas políticas e para garantir a remuneração dos seus servidores. (*Palmas.*)

Por isso, achamos essencial que os auditores fiscais estejam incluídos nessa PEC. Mas essa PEC precisa andar para valorizar todas as carreiras que defendem, que trabalham, que mantêm e que engrandecem o Estado brasileiro. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Obrigado.

Eu convido para usar a palavra o Dr. Roberto Miguel.

**O SR. ROBERTO MIGUEL** - Bom dia a todos. Complementando o que o colega Dias disse, a Auditoria Fiscal do Trabalho do Brasil, hoje, é referência no mundo.

A colega acabou de dizer que essa PEC tem que ser encarada como uma PEC das carreiras do Estado, porque nenhum Estado é forte se as suas instituições sofrem influências políticas, e nós temos visto várias tentativas nesse sentido. E graças ao fato de você, auditor fiscal, ter um padrão remuneratório e um reconhecimento do trabalho que faz, pode fazer um trabalho que satisfaça às necessidades do Estado brasileiro.

Nós temos exemplos de outras inspeções do trabalho, como no Uruguai, na Argentina e na Colômbia, onde a interferência política é muito grande. Os auditores fiscais não têm um padrão remuneratório, não têm certa força, e quem paga é a sociedade, são os trabalhadores desses países.



Nós não podemos esquecer que, no mundo capitalista, a precarização do trabalho é muito forte. Se não se tem uma instituição forte para fazer frente a isso, termina-se colocando uma quantidade de trabalhadores muito grande numa condição extremamente precária, indecente e não condizente com a condição humana.

Outro ponto: a gente fala da fiscalização do trabalho escravo, infantil, mas há um leque muito grande de outras atividades, como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o FGTS, que é usado para tantas coisas no Governo, e a redução do acidente de trabalho.

Eu estou falando da auditoria fiscal porque sou fiscal do trabalho, mas o foco dessa PEC realmente tem que ser as carreiras do Estado, porque carreiras essenciais ao Estado não podem ficar sujeitas às interferências políticas. E, se não houver esse atrelamento a uma remuneração e a garantia de que nós não vamos ficar à mercê dos governantes de plantão, essas carreiras vão estar sujeitas a perderem importância, a perderem motivação, a perderem bons profissionais. E quem perde com isso é a sociedade brasileira.

Era isso. Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Obrigado.

Com a palavra o Dr. Luiz Gitirana.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO GITIRANA** - Bom dia a todos. Eu gostaria de saudar o Deputado José Mentor, Presidente da Comissão que examina a PEC nº 443, e o nosso Deputado baiano, Amauri Teixeira, que trouxe este seminário para a nossa Capital.

Eu, inicialmente, gostaria de dizer que represento a AFIPERB, Associação Estadual dos Auditores Fiscais da Receita Federal na Bahia, órgão vinculado à ANFIP, que está de pleno acordo com todos os argumentos aqui apresentados, principalmente com o do Cláudio Damasceno e o do Luiz Fernando, que demonstraram que nós, os auditores da Receita Federal, somos responsáveis pela fiscalização dessa fabulosa receita, que cada vez aumenta mais.

Esse é um dos argumentos que justificam a nossa inclusão na emenda do Deputado Arnaldo Faria de Sá, a qual determina que os auditores fiscais da Receita



Federal passem a receber 90,25% do salário de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

A nossa entidade está de pleno acordo com a aprovação da emenda apresentada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá. Não temos objeção a que outras entidades, como o Banco Central ou outros órgãos, também se beneficiem da emenda, mas a nossa entidade está pleiteando a aprovação da emenda do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Por último, eu queria dizer que assisti, recente e rapidamente, num programa de televisão, a uma entrevista de um Deputado Federal e acho que todos deveriam saber o que ele disse. Perguntaram a ele: *"Dos Deputados Federais que estão estreando no Congresso, qual o senhor destacaria?"*. E ele prontamente respondeu: *"Eu faria um destaque para o Deputado Amauri Teixeira (palmas), que está sempre presente e apresentando projetos diariamente, aqui, no Congresso"*.

Era esse o meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Obrigado, Doutor.

Para usar da palavra, eu chamo...

**O SR. LUIZ ANTÔNIO GITIRANA** - Eu me esqueci de dizer o nome do Deputado: Jutay Magalhães, do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Só podia ser. Ele é da Bahia.

**O SR LUIZ ANTÔNIO GITIRANA** - Não, espera aí, ele é do PT!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Mas é da Bahia.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO GITIRANA** - Mas o Jutay é do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Convido, então, o Dr. Ney Chaves para usar a palavra.

**O SR. NEY CHAVES** - Bom dia. Eu sou Diretor do SINDSEFAZ, Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia. Saúdo todos os membros da Mesa e, de maneira especial, o Deputado José Mentor. Agradeço aos oradores as palavras dirigidas a nós.

Nós cremos, de coração, no que a colega da Associação dos Procuradores e o colega da ANAJUS disseram. Temos a visão política de que o que pesa não é a opinião divergente em relação à essencialidade das carreiras, mas o temor de que a agregação de muitas entidades à PEC dificulte a sua aprovação.



Compreendemos essa questão política, mas o que solicitamos é que a Comissão Especial amplie a abrangência da PEC. O que a sociedade, aqui representada, e as entidades representativas pedem é que se entenda essa PEC como uma PEC que refunde o conceito de Estado.

A proteção que nós pedimos na PEC, profissional e financeira, é a proteção que queremos dar ao Estado brasileiro. Essa proteção repercutirá na sociedade brasileira. Ninguém, de coração aberto, pode ser contra a Defensoria Pública do Brasil — e ninguém aqui, desta sala, o é —, pois ela defende aqueles que precisam.

Então, o Fisco da Bahia se solidariza com todas as categorias aqui presentes e pede que essa PEC seja entendida como uma proteção contra o não Estado, contra a ausência do Estado e todas essas políticas que, mais dia, menos dia, virão, por conta de crises, por conta da globalização e de tudo o mais.

É isso que pedimos: que seja ampliado o entendimento dessa PEC, porque, basicamente, queremos ter segurança para representar os interesses da sociedade da melhor forma possível.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Com a palavra o Dr. Anastácio Gonçalves.

**O SR. ANASTÁCIO PINTO GONÇALVES FILHO** - Bom dia a todos.

Eu gostaria de cumprimentar a Mesa e, na pessoa do Deputado José Mentor, parabenizar pela iniciativa o Deputado Amauri e todos aqui presentes.

Os que me antecederam falaram muito bem, mas eu gostaria de ratificar que essa PEC tem realmente que abranger os colegas das carreiras típicas de Estado, principalmente porque, como o Deputado Luiz Fernando falou, eles não podem ficar sujeitos a interferências políticas que podem influenciar o seu trabalho.

Mas eu gostaria também de, neste momento, focar na minha carreira, especificamente. Eu sou auditor fiscal do Ministério do Trabalho. O nosso colega Dias, do sindicato, já falou sobre nossa carreira, mas eu gostaria de falar que, além de cuidarmos do FGTS, da jornada de trabalho, das férias, que representam o caráter jurídico da nossa carreira, tem ela outra dimensão importantíssima, essencial, meu grande amigo que me antecedeu: cuidar da vida, da saúde, da integridade física dos trabalhadores. Nós temos essa missão social que não pode



estar sob interferência política. Estamos nos canteiros de obras, nos locais de trabalho vendo se os trabalhadores estão protegidos. Deputado Mentor, temos uma carreira essencialmente de Estado, que não pode sofrer interferência, porque estamos diariamente no embate entre o capital e o trabalho. E o nosso lado é o do trabalho, para defender principalmente o dia a dia dos trabalhadores que estão na labuta, para evitar que morram, que sofram, ou que voltem para suas casas mutilados.

Nesse sentido, nós temos essencialmente uma carreira típica de Estado, e, mais importante, na defesa da vida daqueles que trabalham.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Passo a palavra ao Deputado Amauri Teixeira, Coordenador da PEC nº 443. Se não der certo aqui, na Bahia, a culpa é dele. (*Risos.*)

**O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA** - Primeiro, agradeço a vocês a acolhida. Também quero agradecer aos funcionários da Câmara. Temos aqui dois funcionários. Muitos não percebem, mas estas audiências acontecem, porque eles se movimentam nos bastidores (*palmas*) O Adroaldo me dizia: “*O pessoal da Câmara está lá, e tal...*”, eu disse: “*Olha, trate-os como reis porque, realmente, o pessoal nos dá um suporte que é invisível.*” Portanto, eu quero prestar esse reconhecimento aos funcionários da Casa.

Eu estava “twitando” aqui... Costumo dizer que ficamos de baixo-astral lá em Brasília, porque o cotidiano do Congresso não é fácil. Hoje eu estou de alto-astral por ter a possibilidade de estar aqui com vocês. Eu acho que a essência da política é isto: podermos dialogar com as partes, e é o que temos tentado fazer. Estamos vivendo um momento, no Brasil, de amadurecimento democrático, em que o debate amadurece, forma-se convicção. Não se forma mais convicção na base do autoritarismo, das questões de cima para baixo.

Muitas pessoas acham que lá no Congresso só tem picareta. Não. Há muita gente no Congresso que leva o trabalho a sério, que busca formar convicção. O Mentor é um deles, o Mauro Benevides é um deles... Estavam falando do Jutahy; Jutahy é cara sério, com quem converso muito. Podemos ter divergências, Jutahy é do PSDB, tem visão de Estado diferente da nossa, mas é um Deputado que reputo



dos mais sérios que há no Congresso. Então, no Congresso há muita gente séria. Agora, trabalhar lá é meio... Não é? Hoje eu estou de alto-astral por estar aqui com vocês; porque irei, mais tarde, ao encerramento do Encontro Ibero-americano dos Povos Afrodescendentes. Salvador teve uma ebulação — não é, Evandro? — esta semana, dos povos afrodescendentes, houve várias atividades, também em Brasília. E, é claro, culminando, estarei no Barradão hoje, no final da tarde, para ver o Vitória subir. (*Palmas.*)

Mas eu vou dizer, Mentor, que justificar a inclusão do Banco Central — como disse aqui o representante —, as manifestações de Wall Street a justificam, a queda de Berlusconi a justifica, a crise da Grécia a justifica. O Brasil praticou tudo o que foi diferente, e o Banco Central tem um papel nisso, do que eles praticaram nos Estados Unidos, na Grécia, na Itália. Ou seja, onde o sistema financeiro desmontou, onde os órgãos de Estado, como é o Banco Central, não tiveram papel fundamental, e houve uma crise. Então, a inclusão do Banco Central nessa PEC como sendo o cerne também de um aparato de Estado.

E quero evoluir um pouco: se a gente pegar a Constituição original, veremos que os Magistrados tinham prerrogativas que o próprio Ministério Público não tinha. Havia dois destaques: um é o Ministério Público, a Emenda nº 45 deu ao Ministério Público *status* de magistrado, incluiu proibições de algumas prerrogativas do Ministério Público. Ou seja, a Emenda nº 45 entendeu que o Ministério Público tinha que estar no mesmo patamar da Magistratura em termos de garantia de prerrogativas. A Emenda nº 45 também fortaleceu a Defensoria Pública, dando-lhe autonomia.

No Estado Democrático de Direito, se não houver uma defensoria pública forte, expõe-se o Estado à sanha do capital. Mas também no Estado Democrático de Direito, onde o acesso à justiça é um direito fundamental, onde o contraditório e a ampla defesa são direitos fundamentais, se não há advocacia pública, o Estado Democrático de Direito é, na verdade, um simulacro. Então, nós temos que ter a advocacia pública forte para assegurar o contraditório e a ampla defesa a todos, e não apenas a quem tem dinheiro para pagar advogado. A Defensoria Pública também tinha que constar.



Nós fizemos esforço muito grande neste início de mandato, por convicção, para que os auditores fiscais não só da Receita, mas também do Trabalho, fossem convocados não só os 117, mas os 210, por entender que os auditores fiscais do trabalho também têm papel fundamental numa sociedade em que, apesar de estarmos no século XXI, ainda há trabalho escravo. E não há trabalho escravo somente aqui no oeste da Bahia, do grande latifúndio e da nova monocultura; há trabalho escravo em São Paulo, por multinacionais que praticam trabalho escravo, como a Zara.

A OIT divulgou o relatório o perfil do trabalhador escravo. Nele consta o negro, o nordestino, normalmente, o pobre, evidentemente, o analfabeto e o menor. Então, os auditores fiscais têm papel fundamental para proteger essa camada da população explorada. Claro, os auditores da Receita Federal têm papel essencial para implementar as políticas públicas que diferenciaram o Brasil nos últimos tempos.

Eu me lembro que algum tempo atrás nós usávamos argumento político quando éramos sindicalistas: “Ah, o Brasil tem índice de desemprego de 12%, 15%, e a Europa tem de 5%”. Hoje o índice de desemprego no Brasil é menor do que o índice de desemprego da maioria dos países europeus e do que o dos Estados Unidos, em razão das políticas sociais, da redistribuição de renda que a Previdência faz fabulosamente e em razão de o Bolsa Família ter criado fabuloso mercado interno. Mas para isso é preciso recurso, e para extrair recurso do grande capital não é fácil. Os maiores sonegadores são os grandes capitalistas. Quem mais resiste a pagar tributo são os ricos. E para extrair tributos para garantir que nós alavanquemos as políticas sociais inclusive é necessário ter Fisco forte e com *status* de carreira de Estado.

Então, essas carreiras, necessariamente, não enfraquecem. O representante do SINDSEFAZ e o Mentor disseram que a nossa discussão não é se essas carreiras merecem ou não; a discussão não é essa, e, como o Mauro Benevides comentou, se merecem ou não — e vamos falar francamente — ter esse *status*; a nossa discussão neste momento é se a entrada dessas carreiras na PEC possibilitará ou não... — meu amigo Murici, é uma honra tê-lo nesta Mesa, que foi



nosso vizinho na Jacobina. Mas eu tenho firme convicção de que a entrada dessas carreiras fortalece para que a gente aprove a PEC nº 443. (*Palmas.*)

Do ponto de vista de tática política, nós incluirmos o Fisco, o Banco Central, e defenderemos, a unhas e dentes, a defensoria pública, que, a nosso ver, não dificulta a aprovação da PEC, ela amplia a possibilidade de aprová-la. Essa é a minha convicção, e vou tentar convencer os demais membros da Comissão. Claro que vamos sempre nos respeitar.

Mais uma vez, quero lhe agradecer a oportunidade e reconhecer a sua grandeza como Presidente desta Comissão, uma Comissão muito tranquila, muito democrática (*palmas.*) e muito transparente. Quero mais uma vez agradecer-lhe pelo papel que está tendo, pela lição que tem-nos dado de como deve ser conduzida a discussão de uma matéria, de uma peça legislativa importante, como é a PEC nº 443.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Mentor) - Muito obrigado, Amauri.

Eu fico satisfeito quando eu vejo alguém fazer política — muitos dizem que só se faz com a razão — com a razão e com o coração. E o Amauri é um deles. Eu tenho uma facilidade muito grande de fazer amigos, e o Amauri é um deles.

Eu quero, antes de encerrar, agradecer ao nosso anfitrião Luiz Fernando, que é funcionário da Câmara, e a todos a presença. Sempre ao final das audiências, eu tenho feito uma advertência para todos: na qualidade de Presidente da Comissão, tenho que seguir o Regimento, há normas regimentais que não posso me furtar. Faço essa advertência, que é mais de cunho político, porque aprovar com 18 Deputados na Comissão não é tarefa difícil, há essa ou aquela saída, não sei como vai ser, nós temos que chegar lá na frente, quando vamos ter os 308 votos, como alguém disse aqui. Mas não são 308 votos; são 308 votos “sim”. Portanto, deve haver 380, 400 no plenário para ter 308 “sim”. E não é uma vez, são duas vezes. Mas não são duas, são quatro: duas na Câmara, duas no Senado. Então, lá evidentemente os três quintos são de 81 Senadores, 27 que votaram.

Por que faço esta advertência? Porque a Câmara é muito sensível aos momentos. Eu acho que dos Poderes é o mais sensível. E vocês viram aqui pelas discussões que só o debate entre as carreiras já há problemas para mais de metro, não é verdade? (*Risos.*) Se olharmos a origem do debate, os senhores podem dizer:



*“Não, nós vamos definir as carreiras essenciais à Justiça”.* É uma coisa. *“Não, vamos definir as carreiras jurídicas”.* É outra coisa. *“Vamos discutir as questões da carreira do Estado”.* É outra coisa. Então, a decisão vai começar pela origem. E já é uma questão, porque, como foi aqui dito, em todos os lugares eu não vi ninguém que desmereça quaisquer das carreiras que estão pleiteando a inclusão da PEC nº 443. Essa é uma verdade, porque cada uma tem a sua finalidade e a sua importância estratégica para o Estado. É importante a gente enxergar todas elas.

Digo isso porque fui Constituinte Estadual em São Paulo. Em 1989, na Constituição Estadual, aprovamos a defensoria pública em São Paulo. Votei a favor, fui o autor da proposta, fui o Relator do Poder Judiciário naquela ocasião, perdi votos dos meus amigos na Justiça, que já existia, que queriam separar a defensoria pública da assistência judiciária. Perdi um monte de amigos, perdi votos porque eu defendi, fui até ao fim. Viemos. Sabem quando foi instalada a defensoria em São Paulo? Em 2006. Sabem por quê? Porque ninguém gosta de gastar dinheiro com pobre. O Estado é para defender outros interesses. Defensor público é para defender os pobres que não têm como pagar advogado. Estou dizendo isso para dar um exemplo, cada um aqui tem a sua importância.

Eu estava em São Paulo, numa audiência, numa sexta-feira, e estava lá uma companheira nossa do PT, que se identificou como tal e pediu, pelo amor de Deus, para eu não me esquecer do Fisco, que eu, como petista, não podia me esquecer do Fisco. Eu disse: *“Eu não vou esquecer, porque o Fisco não me deixa dormir. Todo dia ele fica cobrando lá”*. Ninguém esquece o Fisco. (Risos.) Eu estou dando exemplos para se enxergar a importância que cada um tem. Nós já temos dificuldades bastantes só para resolver se vai ser essencial à Justiça, carreira jurídica, carreira do Estado. Já é difícil uma decisão como essa.

E garanto para todos os senhores que não enxerguei nenhum Deputado na Comissão que não tenha essa visão estratégica do Estado. Ele pode fazer opção circunstancial aqui ou acolá; mas todos eles têm essa visão.

Por que então a advertência? A advertência é porque a conjuntura não joga a favor dessa PEC, já jogou na Legislatura passada, não porque tenha mudado a concepção do Presidente Lula para a Presidenta Dilma. Não é isso, a concepção é a mesma; é porque o mundo está vivendo hoje outro momento. Vocês podem



perceber que o Presidente Lula deixou o Brasil crescendo 7,5% e, no final do ano, ele puxou o breque de mão. Podem perceber isso aí. Vejam o que aconteceu: em outubro, novembro e dezembro o Presidente Lula puxou o breque de mão até à cintura, por quê? Porque a ameaça de a inflação comer em 6 meses, 1 ano o que ele fez em 8 era muito grande. Ele não podia permitir que a inflação desmanchasse com o pé o que ele fez com a mão com tanto sacrifício. A Presidente Dilma foi eleita, tomou posse, e puxou o breque de mão até o pescoço: 40 bilhões do Orçamento congelados. Depois, mais 10 bilhões congelados, por quê? Por causa da visão que havia da inflação. Já havia dois problemas, que ela já os tinha e ainda os tem hoje: um é não deixar a inflação escapar do controle e o segundo é não deixar o crescimento cair abaixo de 4. E é uma coisa muito difícil de fazer. Ela está tentando e está conseguindo.

Só que em janeiro, fevereiro, março aconteceu aquilo que os economistas previram, depois do que tinha acontecido: que é voltar o repique da crise mundial. Aliás, economista só serve para ter certeza do que já aconteceu (*Risos*). Aí, a crise. Vejam, teve que dar uma guinada, deu um cavalo de pau na economia, começou a baixar os juros, porque a atividade econômica não podia ter reflexo. A inflação não ficou tão importante, como está 6,5%, começou a cair. Mas é um problema que o Brasil não pode enfrentar. Para fazer isso, ela tem que ser rigorosa no Orçamento, ao contrário do que o Presidente conseguiu fazer nos 8 anos, que foi fortalecer o Estado, nem vou falar de Estado mínimo para não ofender ninguém. Mas, pelo amor de Deus, o que o Lula fez em 8 anos no Brasil, é preciso fazer uma estátua de corpo inteiro para ele: reafirmação do Estado, as carreiras, os concursos públicos. É algo inquestionável. Aquele era um momento mais propício para a PEC. Hoje é um momento difícil para esta PEC, porque na Câmara Federal existem aqueles que acham errado estabelecer piso e teto na Constituição. Aqueles que acham que é errado estão errados e querem tirar o que tem lá. Para vocês verem o que eu estou falando.

Mais ainda, neste momento dizem: “*Auditor, defensor, juiz, promotor, Deputado... Poxa!, ainda querem ganhar mais na sociedade?*”

Estou dizendo isso para vocês entenderem qual clima teremos que enfrentar. A advertência é esta: teremos dificuldades para resolver os problemas das carreiras



e para resolver o clima que hoje vive a conjuntura econômica e financeira do Brasil. Mas eu tenho certeza de que nós vamos trabalhar no sentido de contribuir com esse debate elevado.

Eu quero cumprimentar o Amauri também por ter se mobilizado, por receber aqui todas as carreiras, embora nós, sindicais, representemos uma das referências, uma das categorias das profissões, mas com elevado debate democrático, sabendo ouvir e falar, o que é mais importante. Às vezes, saber ouvir é mais importante do que saber falar.

Quero cumprimentar o nosso anfitrião por isso e dizer que nós — o Amauri, eu, a Comissão — vamos ter que encontrar uma saída. Espero que seja do agrado de todos.

Muito obrigado.

Parabéns a todos! (*Palmas.*)